



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000
Telefax (74 3636 2233) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94
www.camaracaem.ba.gov.br

Ao

ExmºSr.

Silmar Matos de Oliveira

MD – Presidente da Câmara Municipal de Caém

Caém – Bahia

INDICAÇÃO Nº 62/2017

O Vereador que a esta Indicação subscreve, requer que após ser ouvido o plenário, na forma regimental, seja indicado ao chefe do Poder Executivo que implante o serviço de sinal de internet livre, nas referidas Praças Públicas do Município de Caém:

01 – Praça Desembargador Souza Dias, na sede do Município.

02 – Praça da Ciência, na sede do Município.

03 – Praça Rômulo das Neves, na sede do Município.

04 – Praça Argélia Souza em Gonçalves

05 – Praça Principal de Piabas

JUSTIFICATIVA

Justificasse a presente Indicação diante da crescente procura por parte de nossos jovens ao mundo digital. Acontece que muitos não têm condições de ter um serviço de internet particular em casa, privando os mesmos do ingresso ao tão fascinante e rico mundo digital, o se que tornaria possível com a liberação gratuita em praças públicas do sinal de internet.

Sala das sessões Vereador Rui Barreto, 31 de Março de 2017.

Pablo Diego A. Piauhy

Vereador Autor – PP